



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2026

A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, sediada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN, CEP: 59.185-000, torna público que realizará o **Processo Licitatório nº 053/2026**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 063/2026, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis, observadas as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	Dia 28/07/2026 às 00h00min (horário de Brasília).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	Dia 04/08/2026 às 14h00min (horário de Brasília).
DATA E LIMITE PARA PEDIDO ESCLARECIMENTO:	Dia 04/08/2026 às 14h00min (horário de Brasília).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	Dia 07/08/2026 às 09h59min (horário de Brasília).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	Dia 07/08/2026 às 10h00min (horário de Brasília).

LOCAL: <https://bnc.org.br/>

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, visando atender às demandas operacionais e administrativas dos diversos órgãos que compõem a estrutura do Município de Várzea/RN, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. O julgamento da licitação será realizado pelo critério de menor preço por item, conforme a tabela constante do Termo de Referência.

1.3. As quantidades previstas são estimadas e destinam-se ao Registro de Preços, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração, que efetuará as aquisições conforme sua necessidade, observada a disponibilidade orçamentária.

1.4. O Termo de Referência integra este Edital para todos os fins, prevalecendo suas disposições em caso de divergência entre os documentos.

2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Sistema de Registro de Preços será regido pelas disposições do art. 82 e demais normas aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 063/2026.

2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de possibilitar contratações futuras e eventuais, de forma parcelada e conforme a efetiva demanda da Administração, evitando a realização de múltiplos procedimentos licitatórios para objetos de mesma natureza. O sistema proporciona maior eficiência, economicidade e flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo o atendimento das necessidades administrativas durante a vigência da ata, sem obrigar a Administração à contratação integral dos quantitativos registrados, observada a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que estejam credenciados na BNC.

3.2. Será concedido tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e MEI, nos termos da legislação vigente.

Assinatura Eletrônica: cccc17d9d896517a3c569d89302e00d40ca40ac0095b371102da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica, em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, elaborado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições desta Lei, da Lei Complementar nº 123/2006, deste Edital e da legislação correlata.

4.2. As exigências de habilitação foram definidas com observância dos princípios da legalidade, da proporcionalidade, da razoabilidade, da competitividade, da isonomia e da seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração, restringindo-se ao estritamente necessário para assegurar a capacidade do licitante de executar satisfatoriamente o objeto da contratação.

4.3. A documentação de habilitação será examinada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a Administração realizar diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive mediante consulta aos sistemas oficiais e às bases de dados públicas disponíveis, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da documentação de habilitação, ressalvadas as hipóteses admitidas pela legislação.

4.4. A comprovação das condições de habilitação observará, no que couber, os benefícios e o tratamento diferenciado assegurados às microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

4.5. Os documentos exigidos para habilitação encontram-se discriminados no Termo de Referência, que integra este Edital para todos os fins de direito.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. Formação do cadastro de reserva: Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, visando à formação de cadastro de reserva, nos termos da legislação vigente.

5.2. Ordem de classificação: Os licitantes que aceitarem igualar seus preços ao do primeiro colocado serão incluídos no cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação final do certame.

5.3. Efeitos sobre o resultado: A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

5.4. Convocação do cadastro de reserva: O cadastro de reserva será utilizado no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado, nas hipóteses de cancelamento do registro de preços, descumprimento contratual ou demais situações previstas na legislação.

5.5. Formalização: A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será verificada no momento de sua eventual convocação para contratação.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Sistema eletrônico: O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras (BNC), que permite a participação dos interessados na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2. Cadastro: O cadastro deverá ser realizado no sistema da Bolsa Nacional de Compras (BNC), por meio do sítio eletrônico oficial.

6.3. Responsabilidade pelo credenciamento: O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4. Uso de credenciais: O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. Atualização cadastral: É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema da Bolsa Nacional de Compras (BNC) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou desatualização.

6.6. Consequências: A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação do licitante, conforme o caso.

7. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

7.1. Não poderão participar desta licitação:

7.1.1. Os licitantes que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

7.1.2. Pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas hipóteses previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.3. Agentes públicos do órgão ou entidade licitante ou contratante, bem como pessoas a eles vinculadas, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021;

7.1.4. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, exceto aquelas em recuperação judicial, nos termos deste edital;

7.1.5. Empresas que estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas, nos termos da legislação vigente;

7.1.6. Empresas reunidas em consórcio, salvo se houver previsão expressa neste edital;

7.1.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição, quando houver vedação legal;

7.1.8. Pessoas jurídicas estrangeiras que não estejam autorizadas a funcionar no País.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Ordem das fases: Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

8.2. Envio da proposta: Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta contendo o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.3. Declarações obrigatórias: No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

8.4. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.5. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto na Constituição Federal;

8.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme previsto em lei.

8.7. Cooperativas: O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos previstos na legislação aplicável.

8.8. Tratamento favorecido (ME/EPP): O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos legais e faz jus ao tratamento favorecido previsto na legislação.

8.9. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não declaração impedirá a participação do licitante no respectivo item.

8.10. Nos itens não exclusivos, a não declaração implicará apenas a renúncia ao tratamento favorecido, ainda que o licitante se enquadre como ME/EPP.

8.10.1. Responsabilidade pelas declarações: A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação e neste edital.

8.10.2. Alteração da proposta: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

8.10.3. Classificação: A ordem de classificação das propostas ocorrerá somente após a abertura da sessão pública e a fase de envio de lances.

8.10.4. Parametrização de lances: Desde que disponível a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar valor final mínimo ou percentual de desconto máximo, observando:

8.10.5. Valor inferior ao último lance registrado, quando adotado o critério de menor preço;

8.10.6. Percentual de desconto superior ao último lance registrado, quando adotado o critério de maior desconto.

8.10.7. Acompanhamento do sistema: Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. Forma de envio: O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. Valor unitário e valor total de cada item, expressos em moeda corrente nacional.

9.1.2. Marca do produto ofertado, quando aplicável;

9.1.3. Fabricante do produto ofertado, quando aplicável.

9.2. Descrição do objeto: A proposta deverá conter a descrição do objeto ofertado, com informações compatíveis com as especificações constantes no Termo de Referência.

9.2.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.3. Responsabilidade pelos preços: Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração posterior, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.4. Vinculação da proposta: A apresentação da proposta implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, fornecendo os bens com qualidade adequada e em conformidade com as especificações exigidas.

9.5. Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. Abertura da sessão: A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

10.2. Alteração da proposta: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

10.2.1. Identificação do licitante: Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a identificação do licitante.

10.2.2. Fundamentação: A desclassificação será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3. Classificação inicial: O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. Comunicação: O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

Fase de Lances

10.5. Envio de lances: Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados de seu recebimento e do valor registrado.

10.6. Lances sucessivos: Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras estabelecidas neste edital.

10.7. Regra de melhoria: O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado ou percentual de desconto superior, conforme o critério de julgamento adotado.

10.8. Intervalo mínimo: O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo), aplicável tanto aos lances intermediários quanto à melhor oferta.

10.9. Exclusão de lance: O licitante poderá excluir seu último lance ofertado, no prazo de até 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de erro material.

Modo de Disputa

10.10. Modo adotado: O procedimento seguirá o modo de disputa aberto.

10.11. Dinâmica do modo aberto: Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações automáticas.

10.11.1. Duração: A etapa de lances terá duração inicial de 10 (dez) minutos, sendo prorrogada automaticamente por 2 (dois) minutos sempre que houver lance nos últimos 2 (dois) minutos do período.

10.11.2. Encerramento: Não havendo novos lances, a etapa será encerrada automaticamente, com posterior ordenação final pelo sistema.

10.11.3. Reinício da disputa: Caso a diferença entre o primeiro e o segundo colocado seja de, no mínimo, 5% (cinco por cento), a pregoeira poderá admitir o reinício da disputa para definição das demais colocações.

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9db896917a3e569d89302ecf09d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

10.11.4. Lances intermediários: Após o reinício, os licitantes poderão apresentar lances intermediários.

Regras Gerais da Sessão

10.12. Empate de lances: Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele registrado primeiro.

10.13. Transparência: Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do menor lance, vedada a identificação do autor.

10.14. Desconexão: Em caso de desconexão da pregoeira, o sistema poderá permanecer acessível para recepção de lances.

10.15. Suspensão da sessão: Persistindo a desconexão por mais de 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e reiniciada após comunicação oficial no sistema.

10.16. Ausência de lances: Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Tratamento Diferenciado (ME/EPP)

10.17. Verificação automática: Encerrada a etapa de lances, será realizada a verificação automática do porte das empresas para aplicação do tratamento favorecido.

10.17.1. Empate ficto: Serão consideradas empatadas as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem até 5% acima da melhor proposta.

10.17.2. Desempate: A melhor classificada poderá apresentar nova proposta inferior à primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

10.17.3. Convocação sucessiva: Não havendo manifestação, serão convocadas as demais ME/EPP na ordem de classificação.

Negociação

10.18. Negociação: Encerrada a etapa de lances, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

10.18.1. Convocação dos demais: A negociação poderá ser estendida aos demais licitantes, conforme a ordem de classificação.

10.18.2. Forma: A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico.

10.18.3. Publicidade: O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e registrado nos autos.

10.18.4. Proposta ajustada: A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado o envio da proposta adequada ao último lance, no prazo de 2 (duas) horas.

10.18.5. Prorrogação: O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação fundamentada do licitante.

10.19. Julgamento:

Após a negociação, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Convocação do primeiro colocado: Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar o envio da proposta final ajustada ao último lance, bem como dos documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas, por meio do sistema eletrônico.

11.2. Verificação de condições de participação: A pregoeira verificará se o licitante atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça sua participação ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União – TCU;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – CNJ;

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

11.3. Abrangência da consulta: A consulta será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e de seu sócio majoritário.

11.4. Ocorrências impeditivas indiretas: Caso sejam identificadas ocorrências impeditivas indiretas, a pregoeira realizará diligências para verificar eventual tentativa de burla às sanções aplicadas.

11.4.1. A análise poderá considerar vínculos societários, atuação em ramos similares, entre outros elementos;

11.4.2. O licitante será previamente convocado para manifestação;

11.4.3. Constatada irregularidade, o licitante será inabilitado.

11.5. Início da habilitação: Não sendo constatada irregularidade, será iniciado o procedimento de habilitação.

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

11.6. Verificação de ME/EPP: Caso o licitante tenha se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte, será verificado o cumprimento dos requisitos para fruição do tratamento favorecido.

Análise da Proposta

11.7. Compatibilidade da proposta: A pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estimado.

11.8. Desclassificação: Será desclassificada a proposta que se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

11.9. Indícios de inexecuibilidade: Nos contratos de bens e serviços em geral, consideram-se indícios de inexecuibilidade propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração.

11.9.1. A inexecuibilidade somente será declarada após diligência que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistência de justificativas que demonstrem a viabilidade da oferta.

11.10. Diligências: Havendo indícios de inexecuibilidade ou necessidade de esclarecimentos, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade da proposta.

Planilha de Custos (quando aplicável)

11.11. Caso o objeto exija planilha de custos, o licitante deverá apresentá-la ajustada ao valor final da proposta.

11.11.1. Erros formais não implicarão desclassificação, podendo ser corrigidos sem majoração do preço;

11.11.2. A correção limitar-se-á a falhas que não alterem a substância da proposta.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Forma de apresentação: Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio eletrônico.

12.2. Substituição por registro cadastral: Os documentos de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que realizado em conformidade com a legislação vigente.

12.3. Declaração de habilitação: Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, nos termos da legislação.

12.4. Declaração de inclusão social: Será verificado se o licitante declarou o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme previsto em lei.

12.5. Declaração de composição de custos: O licitante deverá declarar que sua proposta contempla a integralidade dos custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas e demais encargos legais.

12.5.1. Documentos originais: Somente será exigida a apresentação de documentos originais não digitais quando houver dúvida quanto à integridade do documento eletrônico ou exigência legal específica.

Verificação e Diligências

12.6. Atualização cadastral: É de responsabilidade do licitante manter atualizados seus dados cadastrais junto aos órgãos competentes.

12.6.1. Consequência: A não atualização poderá ensejar sua inabilitação.

12.7. Consulta eletrônica: A verificação de documentos em sítios eletrônicos oficiais constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

12.8. Análise da habilitação: A verificação dos documentos será realizada apenas em relação ao licitante melhor classificado.

12.8.1. Envio prévio: Os documentos de habilitação deverão ter sido inseridos no sistema no momento do cadastro da proposta.

12.8.2. Diligência: O pregoeiro poderá solicitar a complementação de informações ou documentos já apresentados, desde que necessária à verificação de fatos existentes à época da abertura do certame.

12.8.3. Atualização documental: Poderá ser admitida a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de apresentação das propostas.

12.9. Saneamento de falhas: Na análise dos documentos, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas formais que não alterem a substância ou a validade jurídica dos documentos, mediante decisão fundamentada e registrada em ata.

12.10. Inabilitação e convocação subsequente: Na hipótese de o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda ao edital.

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3f569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

12.11. Publicidade: Os documentos de habilitação do licitante vencedor serão disponibilizados para acesso público após a conclusão da fase de habilitação.

Tratamento Diferenciado (ME/EPP)

12.12. Regularidade fiscal e trabalhista: A existência de restrição não impede a declaração do licitante como vencedor, devendo ser observado o prazo para regularização previsto neste edital.

12.13. Vedação de exclusão tardia:

Encerrada a fase de habilitação, não caberá exclusão de licitante por motivos relacionados à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

13. DAS INTENÇÕES DE RECURSO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Manifestação de intenção de recorrer: A manifestação de intenção de recorrer deverá ser realizada em campo próprio do sistema eletrônico, em momento oportuno indicado pela pregoeira, imediatamente após:

- a) a declaração do vencedor; e
- b) a decisão sobre a habilitação.

13.1.1. Prazo: O prazo para manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos, conforme a legislação vigente.

13.1.2. Motivação: A intenção de recorrer deverá ser motivada, sob pena de não conhecimento do recurso.

Interposição de Recursos

13.2. Prazo para apresentação das razões: Uma vez admitida a intenção de recorrer, o licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

13.3. Contrarrazões: Os demais licitantes ficarão intimados para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente.

13.4. Objeto do recurso: O recurso poderá versar sobre:

- a) julgamento das propostas;
- b) habilitação ou inabilitação de licitantes;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) outros atos praticados no curso do certame, conforme legislação aplicável.

13.5. Forma de envio: Os recursos e contrarrazões deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras (BNC).

13.6. Efeito: O recurso terá efeito suspensivo nos termos da legislação aplicável.

13.7. Decisão: O recurso será analisado pela pregoeira e submetido à autoridade competente para decisão final.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Infrações administrativas: Comete infração administrativa, nos termos da legislação aplicável, o licitante que, no curso da licitação:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) não celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa;
- e) ensejar o retardamento da execução do certame;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar atos lesivos previstos na legislação vigente.

14.2. Sanções administrativas: O licitante que incorrer em infrações estará sujeito, após regular processo administrativo, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3. Aplicação das sanções: As sanções serão aplicadas de forma fundamentada, observados:

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

- a) a gravidade da infração;
- b) as circunstâncias do caso concreto;
- c) a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator;
- d) os danos causados à Administração;
- e) a reincidência.

14.4. Direito de defesa: Será assegurado ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

14.5. Cumulação de sanções: As sanções poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, conforme a gravidade da infração.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Legitimidade e prazo: Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da legislação ou para solicitar esclarecimentos sobre seus termos, devendo protocolar o pedido exclusivamente por meio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras (BNC), até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.

15.2. Análise e resposta: A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sistema eletrônico e no site oficial, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15.3. Efeito da impugnação: A impugnação não possui efeito suspensivo automático, cabendo à autoridade competente decidir motivadamente sobre sua concessão.

15.4. Acolhimento da impugnação: Caso a impugnação seja acolhida, será designada nova data para a realização do certame, quando necessário.

15.5. Publicidade: As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações vincularão os participantes e passarão a integrar os autos do processo licitatório.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO

16.1. Convocação para assinatura: O adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

16.1.1. Prorrogação: O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.2. Condição para assinatura: Para assinatura do instrumento, será verificada a manutenção das condições de habilitação do licitante.

16.3. Recusa injustificada: A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato no prazo estabelecido caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste edital.

16.4. Convocação de remanescentes: Na hipótese de o adjudicatário não assinar o instrumento no prazo e condições estabelecidos, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

16.5. Execução contratual e fiscalização: A comprovação da capacidade de fornecimento será aferida durante a execução contratual, por meio da fiscalização do contrato, podendo a Administração verificar a disponibilidade dos materiais e a regularidade do fornecimento, aplicando as sanções cabíveis em caso de descumprimento.

16.6. Aplicação da legislação: Aplicam-se à formalização da contratação as disposições previstas na legislação vigente.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Ata da sessão: O sistema eletrônico gerará automaticamente a ata da sessão pública.

17.2. Remarcação da sessão: Não havendo expediente ou ocorrendo fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, salvo comunicação em contrário pela pregoeira.

17.3. Referência de tempo: Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário oficial de Brasília/DF.

17.4. Direito à contratação: A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. Interpretação das normas: As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, a isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

17.6. Custos da proposta: Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não sendo a Administração responsável por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Contagem de prazos: Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando-se e vencendo-se apenas em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Várzea/RN.

17.8. Formalismo moderado: O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Hierarquia das normas: Em caso de divergência entre as disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as disposições deste edital.

17.10. Publicidade dos atos: Os atos praticados no processo licitatório serão divulgados no sistema eletrônico e, quando necessário, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN).

17.11. Disponibilidade do edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras (BNC).

17.12. Anexos

Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- **ANEXO I – Termo de Referência**
- **ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços**
- **ANEXO III – Dados da Empresa**

Várzea/RN, 27 de julho de 2026.

Diego Avelino Ferreira
Pregoeiro da PMV/RN



Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Referência, Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, visando atender às demandas operacionais e administrativas dos diversos órgãos que compõem a estrutura do Município de Várzea/RN nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL PORTÁTIL - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO.PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO VAZADO 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDO COM PVC, POLIÉSTER COSTURADO EM TRAMA DUPLA COM RECOBRIMENTO DE PVC COM TRATAMENTOS ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE, ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES COM COSTURAS REFORÇADAS PARA ENCAIXE DA ESTRUTURA, NÃO SENDO NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A MONTAGEM. COM 4 PÉS INDIVIDUAIS INJETADOS EM POLIPROPILENO"PP VIRGEM" EXTREMIDADES E CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTES A CARGAS E IMPACTOS, POSSUI REFORÇOS INTERNOS PARA EVITAR O CONTATO ENTRE AS CAMINHAS AO SEREM EMPILHADAS. BARRAS EM ALUMÍNIO, FÁCIL MONTAGEM E ARMAZENAMENTO, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 02 A 06 ANOS, PESO ATÉ 50 KG. DIMENSÕES DA CAMINHA MONTADA. 1,33 CM DE COMPRIMENTO; 54 CM DE LARGURA; 14 CM DE ALTURA.	UND	60	293,00	17.580,00	
2	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA - PRODUTO: CADEIRA UNIVERSITÁRIA PLÁSTICA PRANCHETA PLÁSTICA – COR PRETO; MODELO: CADEIRA UNIVERSITÁRIA PLÁSTICA REFERÊNCIA DO MODELO: CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PLÁSTICA ALTURA (CM): 79 LARGURA (CM): 48 PROFUNDIDADE: 37CM PESO SUPORTADO (KG): 120 BASE: DE AÇO REFORÇADO, BASE MONTÁVEL. MAIS INFORMAÇÕES: PRANCHETA EM POLIPROPILENO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, BASE DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (MONTÁVEL), PORTA LIVROS. GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES	UND	200	251,33	50.266,00	

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

3

CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA03 - CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-01 (L X P X A) 60 CM X 45 CM X 46 CM ; CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). CJA-01: ENCOSTO 33 CM X 16 CM ASSENTO 34 CM X 26 CM ALTURA ATÉ O ASSENTO 26 CM; OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA CRECHES E MATERNAL. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS 1,19M A 1,42M

CONJ

200

497,50

99.500,00

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.



Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

4

CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA04 - CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-04 (L X P X A) 60 CM X 45 CM X 64 CM . CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). ENCOSTO 39 XM X 19 XM ASSENTO 40 XM X 35 XM ALTURA ATÉ O ASSENTO 38 CM. OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. RECOMENDADO PARA ALUNOS DE 1,33 A 1,59 M DE ALTURA.

CONJ

200

549,33

109.866,00

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.



Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141



Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

5

CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA05 - CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-04 (L X P X A) 60 CM X 45 CM X 64 CM . CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). ENCOSTO 39 XM X 19 XM ASSENTO 40 XM X 35 XM ALTURA ATÉ O ASSENTO 38 CM. OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. RECOMENDADO PARA ALUNOS DE 1,33 A 1,59 M DE ALTURA.

CONJ

300

595,33

178.599,00

6

CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA-06 - CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA . AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA

CONJ

350

655,76

229.516,00

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.



Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-06 (L X P X A) 600 X 450 X 760 MM; CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-06: ENCOSTO 396 X 198 ASSENTO 400 X 430 ALTURA ATÉ O ASSENTO 460 MM; OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO. RECOMENDADO ALUNOS DE 1,59 A 1,88 M DE ALTURA.					
7	CONJUNTO INFANTIL PADRÃO FNDE - COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS – ESPECIFICAÇÃO CJC 01 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 0,93 A 1,16 M.	CONJ	28	548,89	15.368,92	
8	QUADRO BRANCO 120X300 - QUADRO BRANCO FABRICADO EM CHAPAS DE FIBRA BRANCA RESINADA, COM ACABAMENTO EM ALUMINIO PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTENCIA. ESPECIFICACOES: MATERIAL: CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA, COM MOLDURA EM ALUMINIO MEDIDA: 120X300CM	UND	28	523,47	14.657,16	
9	APARADOR BUFFET CAFÉ - BALCÃO MESA DUAS PRATELEIRAS INDUSTRIAL - APARADOR DUAS PRATELEIRAS FABRICADO EM AÇO CARBONO E MDF, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE E A PINTURA ANTICORROSIVA GARANTEM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. DESAGN INDUSTRIAL; MATERIAL: AÇO E MDF; DIMENSÕES: LARGURA 30,5 cm; COMPRIMENTO: 80 cm; PROFUNDIDADE: 30,5 cm; PESO: 8 Kg; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 80 Kg;	UND	1	241,29	241,29	
10	ARMÁRIO ALTO COM PORTAS DE GIRO, 03 PRATILEIRAS - INTERNAS FORMANDO 04 VÃOS, EM MADEIRA, MEDINDO 800MM X 400MM X 1600MM.	UND	41	862,00	35.342,00	
11	ARMÁRIO EM AÇO DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS FECHADURA 3 PRATELEIRAS -	UND	29	1.256,00	37.294,00	

Noradia Faustino De Almeida Oliveira.

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira.



Anexado por Diego Avelino Ferreira

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569db9302ecf00d40e6a40ac00954370162da774d871294,00



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	DIMENSÕES (ALP/CM): 150 X 75 X 32.					
12	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO - PINTURA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI, QUANTIDADE DE PORTAS: 08 CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM) DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 70 X 40 PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI ,PESO SUPORTADO: 30KG POR COMPARTIMENTO.	UND	6	1.386,67	8.320,02	
13	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS - SUPORTE PARA PASTAS, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E REGULADORES, COR CINZA, MEDIDAS ALTURA: 1,33 CM LARGURA: 0,46 CM PROFUNDIDADE: 0,49 CM CAPACIDADE POR GAVETA 10 KG.	UND	39	713,33	27.819,87	
14	BELICHE - ALTURA 147CM, LARGURA 211CM, PROFUNDIDADE 95CM; GUARDA CORPO E ESCADA EM AMBOS OS LADOS; SUPORTE ANTI RUÍDO; ESTRADO LAMINADO COM 5 TRAVESSÕES; DEGRAUS REFORÇADOS COM CINCO PARAFUSOS; COM COLCHÃO DE ESPUMA DE NO MÍNIMO 12CM DE ESPESSURA.	UND	5	932,97	4.664,85	
15	BIRÔ - MESA COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: LARGURA: 1200 MM; PROFUNDIDADE: 650 MM; ALTURA: 760 MM; ESPESSURA: 19,4 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA.	UND	20	637,00	12.740,00	

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.



Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

16

CADEIRA ERGONÔMICA COM APOIOS DE BRAÇO REGULÁVEIS - TRANSFORME SUA ROTINA DE TRABALHO OU ESTUDO COM A CADEIRA ERGONÔMICA MAXRACER. CRIADA PARA OFERECER CONFORTO, FUNCIONALIDADE E UM VISUAL MODERNO, ELA É IDEAL PARA QUEM PASSA LONGOS PERÍODOS SENTADO E BUSCA MAIS BEM-ESTAR NO DIA A DIA. COM AJUSTES DE ALTURA ENTRE 85CM E 104CM, ELA SE ADAPTA FACILMENTE À SUA NECESSIDADE. OS BRAÇOS AJUSTÁVEIS E O ENCOSTO ACOLCHADO PROPORCIONAM SUPORTE EFICIENTE PARA A POSTURA, ALIVIANDO TENSÕES NAS COSTAS E NOS OMBROS. O ASSENTO ESPAÇOSO, COM 48CM DE PROFUNDIDADE E 42CM DE LARGURA, GARANTE CONFORTO PROLONGADO, ENQUANTO A BASE GIRATÓRIA DE 62CM OFERECE FIRMEZA E MOBILIDADE SUAVE. SEU DESIGN VERSÁTIL COMBINA COM DIVERSOS AMBIENTES – DESDE ESCRITÓRIOS CORPORATIVOS ATÉ HOME OFFICES OU ÁREAS DE ESTUDO – INTEGRANDO-SE FACILMENTE À SUA ROTINA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CADEIRA ERGONÔMICA MAXRACER COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: REGULÁVEL DE 85CM A 104CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 48CM LARGURA DO ASSENTO: 42CM; LARGURA DO ENCOSTO: 50CM DIÂMETRO DA BASE: 62CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAPACIDADE MÁXIMA: 120KG; PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA APOIOS DE BRAÇO COM REGULAGEM RODAS PARA DESLOCAMENTO FÁCIL; BASE COM CINCO PONTOS DE APOIO COR: PRETO.

UND

20

1.039,38

20.787,60

17

CADEIRA FIXA - ASSENTO ESTOFADO, ENCOSTO E BASE FIXA.

UND

170

211,11

35.888,70

18

CADEIRA GIGA PLUS SIZE GIRATÓRIA - ATÉ 160KG ASSENTO 52 COMP X 48 ALTURA ENCOSTO 52 COMP X 48 ALTURA ESPUMA INJETADO TECIDO J SERRANO / CORINO CORES TABELA MECANISMO FLANGE UNIVERSAL REFORÇADA ALTURA REGULÁVEL SIM – 43 A 53CM PISTÃO CLASSE 4 ARO / PROLONGADOR NAO RODÍZIOS GIRATÓRIO SIM PP ESTRELA METAL GAPA PRESIDENTE GAPA ESTRELA PP PINTURA EPOXI CORES FERRAGEM

UND

20

951,35

19.025,00



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	MEDINDO 2000MM X 920MM X 300MM.					
25	MESA DE TRABALHO RETA COM DUAS GAVETAS - EM MADEIRA, PÉS DE FERRO, OU MADEIRA, MEDINDO 740MM X 1200M X 615MM.	UND	75	456,50	34.237,50	
26	MESA IMPRESSORA, ESTUDOS , NOTEBOOK - FABRICADA EM MDF 15 mm, TAMPOS COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO COM PERFIL ERGOSOFT 180 EM TODA A EXTENSÃO DA MESA. PÉS EM AÇO MODELO CANOA COM SAPATAS NIVELADORAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM PRÉ TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE NANOTECNOLOGIA QUE PROMOVE UMA MELHOR RESISTÊNCIA CONTRA FERRUGEM E MELHOR FIXAÇÃO DA TINTA, SÃO ISENTOS DE METAIS PESADOS TORNANDO O TRATAMENTO AMBIENTALMENTE CORRETO. DIMENSÕES: ALTURA: 75 cm; LARGURA: 60 cm; PROFUNDIDADE: 40 cm; TAMPO: MDF; ACABAMENTO: PERFIL ERGOSOFT 180; COR: CINZA COM PRETO.	UND	2	347,02	694,04	
27	MESA PLÁSTICA QUADRADA - MEDINDO 70X70CM, EM POLIPROPILENO.	UND	26	142,28	3.699,28	
28	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA: FORMATO REDONDO - MATERIAL DO TAMPO: GRANITO, ACABAMENTO DA MESA: PINTURA EPÓXI, AMBIENTE PRINCIPAL: COZINHA, ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA, ESTRUTURA DO ASSENTO: AÇO, ESTRUTURA DO ENCOSTO: AÇO, ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA D-15, Q - CONJUNTO DE MESA E CADEIRA: FORMATO REDONDO, MATERIAL DO TAMPO: GRANITO, ACABAMENTO DA MESA: PINTURA EPÓXI, AMBIENTE PRINCIPAL: COZINHA, ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA, ESTRUTURA DO ASSENTO: AÇO, ESTRUTURA DO ENCOSTO: AÇO, ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA D-15, QUANTIDADE DE LUGARES: 4, CADEIRA/BANCO ESTOFADA: SIM, MATERIAL DA BASE DA MESA: AÇO, ACABAMENTO DA CADEIRA/BANCO: PINTURA EPÓXI, REVESTIMENTO DA CADEIRA/BANCO: NAPA, MATERIAL DA ESTRUTURA DA CADEIRA: AÇO, POSSUI APOIO PARA BRAÇOS: NÃO, POSSUI APOIO PARA OS PÉS: NÃO, POSSUI SUPORTE GIRATÓRIO: NÃO, ITENS INCLUSOS: 1 MESA,	UND	1	767,77	767,77	

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.



Anexado por Diego Avelino Ferreira

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917e3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	4 CADEIRAS, MANUAL DE MONTAGEM. MEDIDA DA MESA (A X L X P), CADEIRA/BANCO SUPORTA ATÉ 120K, QUANTIDADE DE CADEIRAS: 4					
29	MESA REUNIÃO REDONDA – 740MMX1100MM.	UND	30	787,70	23.631,00	
30	POLTRONA DE ESCRITORIO GIRATORIA 200 Kg REFORÇADO - CADEIRA REFORÇADA COM BASE GIRATORIA E RODINHAS DE 65mm COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTA ATÉ 200Kg; ENCOSTO ANATÔMICO QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR E DAS COSTAS, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO, ERGONOMIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO É EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. RODINHAS DE 65mm PARA DESLIZAR COM MAIOR FACILIDADE EM DIFERENTES PISOS. ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 93 cm ~103 cm; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 45cm~55cm; ALTURA DO ENCOSTO: 49 cm; LARGURA DO ENCOSTO: 53cm; LARGURA DO ASSENTO: 53cm; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 50cm; GARANTIA: 3 meses.	UND	2	950,00	1.900,00	
31	POLTRONA GIRATÓRIA - ESPALDAR MÉDIO OU ALTO, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCONSTO ESTOFADO, REVESTIDA EM TECIDO, COM REGULAGEM DE ALTURA.	UND	27	759,06	20.494,62	
32	POLTRONA RECLINÁVEL – POLTRONA RECLINÁVEL REVESTIMENTO EM CORINO BEGE ELEGANTE, DESIGN ERGONÔMICO E SOFISTICADO, PRODUTO DURAVEL E CONFORTÁVEL. MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA REFLORESTADA EUCALIPTO, MECANISMO FERRO GALVANIZADO; ENCOSTO E ASSENTO: RECLINÁVEL; POSIÇÃO DE RECLINAGEM DO ENCOSTO: 2; MATERIAL DO ENCOSTO: ENCOSTO DESMONTÁVEL, ESPUMA D-18 SOFT, MADEIRA REFLORESTADA; DIMENSÕES DA ESPUMA: D-18; MATERIAL DO ASSENTO: ESPUMA D-23 SELADA, PERCINTA SINTÉTICA ELÁSTICA, GRAMPOS GALVANIZADOS; DIMENSÕES DA ESPUMA DO ASSENTO: D-23; PÉS: APOIO PARA PÉS; TIPOS DE PÉS: SAPATAS PLÁSTICAS; MATERIAL DOS PÉS: PLÁSTICO; DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 82 cm; ALTURA: 118 cm; PROFUNDIDADE: 144 cm; PESO: 34,5 kg; PESO	UND	25	1.132,90	28.322,50	

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradía Faustino De Almeida Oliveira.





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	EMBALADO: 36 kg.					
33	ROUPEIRO DE AÇO COM 20 PORTAS PEQUENAS – 1,80×1,38×0,32M – CZ/CZ; MODELO: CINZA / CINZA; ALTURA (CM): 180; LARGURA (CM): 138; PROFUNDIDADE (CM): 32; PORTAS/DIVISÓRIAS: 20 PORTAS PEQUENAS; ESTRUTURA CHAPAS: #26 E #24.	UND	20	1.743,79	34.875,80	
34	A COZINHA DE AÇO COMPLETA COM BALCÃO PARA PIA - É PERFEITA PARA QUEM BUSCA QUALIDADE E FUNCIONALIDADE ALIADAS À BELEZA. ESSA COMPOSIÇÃO É COMPLETA, INCLUINDO PANELEIRO DUPLO, ARMÁRIO TRIPLO MÉDIO, ARMÁRIO DUPLO BAIXO E BALCÃO PARA PIA - AQUI CADA DETALHE CONTRIBUI PARA TORNAR A COZINHA UM PRODUTO ÚNICO: A ELEGANTE SERIGRAFIA EM ALTO RELEVO NAS PORTAS, OS APLIQUES DE ALTO BRILHO COM ACABAMENTO EM RESINA, OS PUXADORES ROBUSTOS NA COR ÔNIX, O EXCELENTE ESPAÇO INTERNO QUE O BALCÃO POSSUI. ALÉM DA ESTÉTICA DO DESIGN, OS VIDROS TEMPERADOS GARANTEM MAIS SEGURANÇA E OS PÉS POSSUEM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA TUDO PARA FACILITAR A ROTINA DE UM DOS AMBIENTES MAIS IMPORTANTES DA CASA: A COZINHA. OS PRODUTOS PASSAM POR UM PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA E ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO BRILHOSO, QUE GARANTE A QUALIDADE POR MAIS TEMPO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PANELEIRO 80 CM 1 ARMÁRIO AÉREO 120 CM 1 ARMÁRIO AÉREO 80CM 1 BALCÃO 120 CM	UND	1	1.872,33	1.872,33	
35	A CAFETEIRA INOX 220V - TEM CAPACIDADE PARA 30 CAFÉS, ELA ACOMPANHA COLHER DOSADORA, POSSUI DETALHES EM INOX E UMA PRÁTICA JARRA DE VIDRO QUE PODE SER LEVADA À MESA. A CAFETEIRA TEM FILTRO PERMANENTE E PORTA FILTRO REMOVÍVEL, ALÉM DE PLACA DE AQUECIMENTO QUE MANTÉM O CAFÉ AQUECIDO APÓS O PREPARO.	UND	1	323,00	323,00	
36	AIR FRYER. CAPACIDADE ENTRE 3 E 5 LITROS. POTÊNCIA MÍNIMO DE 1.200W TEMPERATURA AJUSTÁVEL FAIXA DE TEMPERATURA DE 80 C A 200 C. SISTEMA DE AQUECIMENTO	UND	4	320,69	1.282,76	

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d996917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE TIMER FUNÇÃO DE TIMER COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 MINUTOS. SEGURANÇA - AIR FRYER. CAPACIDADE ENTRE 3 E 5 LITROS. POTÊNCIA MÍNIMO DE 1.200W TEMPERATURA AJUSTÁVEL FAIXA DE TEMPERATURA DE 80 C A 200 C. SISTEMA DE AQUECIMENTO TECNOLOGIA DE CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE TIMER FUNÇÃO DE TIMER COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 MINUTOS. SEGURANÇA SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. FACILIDADE DE LIMPEZA PECAS REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS MATERIAL CONSTRUÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR.					
37	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 12.000 BTU'S - CICLO FRIO, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, CONTROLE REMOTO TOTAL E TENSÃO DE 220V.	UND	23	2.226,00	51.198,00	
38	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 18.000 BTU'S - CICLO FRIO, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, CONTROLE REMOTO TOTAL E TENSÃO DE 220V.	UND	15	3.852,67	57.790,05	
39	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 9.000 BTU'S - CICLO FRIO, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, CONTROLE REMOTO TOTAL E TENSÃO DE 220V.	UND	41	2.097,89	86.013,49	
40	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 (DUAS) TORNEIRAS - CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO 100 LITROS, ESTRUTURA EM CHAPA GALVANIZADA NA COR BRANCA, APARADOR EM AÇO INOX, COM FILTRO E TENSÃO DE 220V.	UND	9	2.159,08	19.431,72	
41	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) TORNEIRAS - CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO 200L, ESTRUTURA EM CHAPA GALVANIZADA NA COR BRANCA, APARADOR EM AÇO INOX, COM FILTRO E TENSÃO DE 200V.	UND	9	3.523,00	31.707,00	
42	BEDOURO GELÁGUA COLUNA DE GARRAÇÃO - MEDIDA APROXIMADA (LX AX P) / CM \ U FF 0 E31,5 X 100,5 X 31,5; POTÊNCIA 97 W; PESO LÍQUIDO 12 KG; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 1,8 LITROS, COR BRANCA.	UND	25	733,50	18.337,50	

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradja Faustino De Almeida Oliveira.



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

43	FOGÃO COM 04 BOCAS COM FORNO - CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 70 LITROS.	UND	24	1.449,20	34.780,80	
44	FOGÃO COM 05 BOCAS COM FORNO - CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 96 LITROS.	UND	7	2.392,96	16.750,72	
45	FOGÃO INDUSTRIAL - DE BAIXA PRESSÃO A GÁS GLP (BOTIJÃO) COM FORNO COM DOIS QUEIMADORES DUPLOS DE 14CM E DOIS SIMPLES DE 10CM; GRELHAS EM AÇO DE 30CM X 30CM 06 DEDOS; BANDEJA COLETORA DE GORDURA ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; ALTURA MÍNIMA: 81 CM, LARGURA MÍNIMA: 74 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA: 83 CM; MEDIDAS INTERNAS DO FORNO COM A TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6MM: ALTURA MÍNIMA: 30CM, LARGURA MÍNIMA: 48CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA: 38CM, CAPACIDADE MÍNIMA: 52 LITROS	UND	7	4.166,03	29.162,21	
46	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA - COM REGULADOR DE TEMPERATURA (TERMOSTATO) E TEMPORIZADOR DE ATÉ 0 A 120 MINUTOS, PAINEL MECÂNICO, CAPACIDADE: 80 LITROS. COM OPÇÃO DE AQUECIMENTO SUPERIOR E INFERIOR. TEMPERATURA MÍNIMA 120 °C MÁXIMA 320 °C. TAMANHO MÍNIMO LARGURA 62. CM, PROFUNDIDADE 43 CM. 220V. COM LUZ INTERNA, TAMPA COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO. MATERIAL DE FACIL LIMPEZA.	UND	10	3.015,33	30.153,30	
47	FREEZER HORIZONTAL DE 02 (DUAS) TAMPAS - CAPACIDADE MÍNIMA DE 500L, TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA E TENSÃO DE 220V.	UND	14	3.349,49	46.892,86	
48	LAVADORA AUTOMÁTICA DE ROUPAS - CAPACIDADE DE ROUPA SECA 13 KG; PROGRAMAS DE LAVAGEM; VELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO 730 RPM; PROGRAMAS DE SECAGEM TURBO SECAGEM: COM APENAS UM BOTÃO VOCÊ CONSEGUE ACELERAR A CENTRIFUGAÇÃO, DEIXANDO AS ROUPAS MAIS SECAS.	UND	4	2.069,83	8.279,32	
49	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 220V MATERIAL - CORPO: INOX POTÊNCIA: 1HP/800WATTS FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ROTAÇÃO: 18.000 RPM TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO COPO: 4 LITROS INOX.	UND	13	991,45	12.888,85	

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

50	LIQUIDIFICADOR INOX COPO INOX, ALTA ROTAÇÃO, 2,0 LITROS - INFORAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM O INMETRO. PRÓPRIOS PARA O PREPARO DE CREMES, BATIDAS, VITAMINAS E SUCOS A BASE DE FRUTAS NATURAIS OU POLPAS CONGELADAS. LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO COM MOTOR DE 900 W E 22.000 RPM. COPO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE NOMINAL DE 2 LITROS. GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO. CONJUNTO MANCAL/HÉLICE EM AÇO INOX LIGA ESPECIAL. COM CHAVE LIGA/DESLIGA MAIS FUNÇÃO PULSAR. ACOPLAMENTO COM SISTEMA DE AUTO COMPENSAÇÃO, FACILITANDO O ENCAIXE. POTÊNCIA DO MOTOR: 900W; FREQUÊNCIA: 50-60HZ; CAPACIDADE DO COPO: 2 L; ROTACAO: 22000 RPM. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 45CM; LARGURA: 21.5CM; PROFUNDIDADE: 20.5CM; PESO LÍQUIDO: 2.80 KG; PESO BRUTO: 3.20 KG. MEDIDAS DA EMBALAGEM: ALTURA: 31CM; LARGURA: 37CM; PROFUNDIDADE: 22.5CM; PESO BRUTO: 3.20 KG.	UND	10	1.006,72	10.067,20	
51	LIQUIDIFICADOR, COPO PLÁSTICO CAPACIDADE 2L - 700W, 5 VELOCIDADES, PRETO, 220V.	UND	17	444,99	7.564,83	
52	MICRO-ONDAS - CARACTERÍSTICAS: COR: ESPELHADO; CAPACIDADE: 20 LITROS; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: METAL, PLÁSTICO E VIDRO; POTÊNCIA: 1100W. DIÂMETRO DO PRATO: 250MM; TECLAS FÁCEIS: FIT E MANTER AQUECIDO; OPÇÕES DESCONGELAR RÁPIDO OU DESCONGELAR POR PESO. FUNÇÃO POTÊNCIA: SIM; FUNÇÃO RELÓGIO: SIM; FUNÇÃO DISPLAY / SOUND: SIM; FUNÇÃO TIRA ODOR: SIM; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A; TAMANHO DO CORDÃO: 1 METRO; TOMADA(A): 10; PINOS (2 OU 3): 3 PINOS; VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT). PESO E DIMENSÕES: PRODUTO (A X L X C): 26,20 X 45,50 X 35,30 CM; PRODUTO ABERTO (A X L X C): 26,20 X 45,50 X 66,00 CM; PESO LÍQUIDO: 10,69KG.	UND	20	636,16	12.723,20	
53	REFRIGERADOR 240 LITROS - COR BRANCA, 1 PORTA, 220V, FROST FREE, DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP) 1,50m, 55 cm 62 cm, PESO APROXIMADAMENTE 40 KG.	UND	15	2.335,30	35.029,50	

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

54	REFRIGERADOR 340 LITROS, DUAS PORTAS - BRANCAS, 220 V, FROST FREE, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 1,70M, 63 CM, 72 CM.	UND	8	2.935,00	23.480,00	
55	REFRIGERADOR VERTICAL FROST FREE 01 (UMA) PORTA - CAPACIDADE DE 300L, CONTROLE DE TEMPERATURA E TENSÃO DE 220V.	UND	7	2.618,17	18.327,19	
56	SANDUICHEIRA/TORRADEIRA 220V - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT), POTÊNCIA: 750W, CAPACIDADE 2 FATIAS DE PÃO OU 2 SANDUÍCHES, PLACAS DE AQUECIMENTO ANTIADERENTES, COM SUPERFÍCIE LISA OU ESTRIADA, FUNÇÕES TOSTAR, AQUECER E DESCONGELAR, CONTROLE DE TEMPERATURA 6 A 7 NÍVEIS DE TOSTAGEM AJUSTÁVEIS, LUZES INDICADORAS LED PARA FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO, ALÇA ISOTÉRMICA, FRIA AO TOQUE, TRAVA DE SEGURANÇA SIM, PARA FECHAMENTO DURANTE O USO, BASE ANTIDERRAPANTE, COM ENROLADOR DE CABO, ARMAZENAMENTO PODE SER GUARDADA NA POSIÇÃO VERTICAL, MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO RESISTENTE OU ACABAMENTO EM INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS 22 X 8 X 21 CM, PESO CERCA DE 1,3 KG.	UND	6	220,94	1.325,64	
57	SMART TV HD 32" - COM TENSÃO DE 220V CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT E NO MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET, 1 SAÍDA ÓPTICA, 1 ENTRADA RF E 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE.	UND	20	1.318,97	26.379,40	
58	SMART TV LED 40" - FULL HD - CONECTIVIDADE WI-FI HDR NO MINIMO 2 ENTRADAS HDMI 2 USB, 220 V, ENTRADA DE RF E VIDEO.	UND	13	1.949,62	25.345,06	
59	VENTILADOR 40CM, SUPER TURBO - 8 PÁS; POTÊNCIA 140W; CONTROLE DE TRÊS VELOCIDADES; INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; SISTEMA OSCILANTE COM PEDESTAL	UND	32	208,63	6.676,16	
60	VENTILADOR DE PAREDE DIÂMETRO DE 60CM - HÉLICE PLÁSTICA E TENSÃO DE 220V.	UND	40	519,63	20.785,20	
61	APOIO DE BRAÇO HOSPITALAR RECLINÁVEL EM AÇO – BASE COM 4 PÉS EM AÇO INOX 201, COM ACABAMENTO POLIDO; COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX 201, COM	UND	20	163,00	3.260,00	

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b97f162da774d2141



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	ACABAMENTO POLIDO; HASTE SUPERIOR EM AÇO INOX, COM ALTURA REGULAGEM ATRAVÉS MANDRIL; APOIO DE BRAÇO EM AÇO INOX, EM FORMATO CÔNCAVO, RECEBE ACABAMENTO ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURVIN(IMPERMEÁVEL). PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ESTRUTURA DA BASE DESMONTÁVEL, DE FÁCIL MONTAGEM – ATRAVÉS DE ROSQUEAMENTO PRODUTO ACOMPANHADO MANUAL E CHAVES QUE INTRUEM A MONTAGEM. DIMENSÕES: BASE: 40X40 cm, ALTURA MÍNIMA: 80 cm, ALTURA MÁXIMA(RECOMENDADA): 1,10 m. ÂNGULO APOIO DE BRAÇO: 60°, CAPACIDADE: 20 a 50kg. AS DIMENSÕES PODEM SOFRER VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU MENOS. GARANTIA DE FABRICAÇÃO: 12 MESES.					
62	BANQUETA MOCHO SEM ENCOSTO GIRATORIA COM REGULAGEM DE ALTURA – MATERIAL DO ASSENTO: MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA EM MATERIAL ECOLÓGICO E COM ESPUMA, MATERIAL DA ESTRUTURA: METAL CROMADO, ALTURA (cm): 49,50 À 56,00; DIÂMETRO DO ASSENTO (cm): 34,00; ESPESSURA DO ASSENTO (cm): 8,00.	UND	15	329,50	4.942,50	
63	ESCADA PARA MACA 2 DEGRAUS - ARMÇÃO EM TUBOS REDONDOS EM AÇO CARBONO E DEGRUS REVESTIDOS EM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; SUPORTA ATÉ 90kg DADOS TÉCNICOS E CARACTERÍSTICAS – ATURA: 33cm - LARGURA: 33cm – PROFUNDIDADE TOTAL: 37 cm – PESO DE PRODUTO: 3kg; ITENS INCLUSOS – 01 ESCADA AUXILIAR PARA MACA COM 2 DEGRAUS METÉLICOS; GARANTIA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA.	UND	25	182,50	4.562,50	
64	MACA PARA CONSULTÓRIO - COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO 1020 BRANCA; ESPUMA ORTOPÉDICA DE ALTA RESILIÊNCIA COM DENSIDADE D33; REVESTIMENTO EM COURVIN SINTÉTICO; CABECEIRA RECLINÁVEL: ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; MEDIDAS: 192,5X65X81 CM (CXLXA); PESO PONTUAL SUPORTADO: 140 KG; PESO DISTRIBUÍDO.	UND	30	844,85	25.345,50	

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

65

CADEIRA ODONTOLÓGICA - CADEIRA • ESTOFAMENTO EM PVC C/ PROTETOR DOS PÉS • ENCOSTO DE CABEÇA FIXO • 2 BRAÇOS FIXOS • PEDAL JOYSTICK 3 TECLAS UNIDADE DE ÁGUA • 1 TERMINAL SUCTOR VENTURI • 1 TERMINAL SUCTOR BV EQUIPO • BRAÇO MECÂNICO • TAMPO DE INOX • SERINGA TRÍPLICE • 1 TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO • 1 TERMINAL DE MICROMOTOR REFLETOR 4 LEDS COM SENSOR MOCHO • MODELO LIGHT DIFERENCIAIS: • POSIÇÃO DE TRENDELEMBURG • AMPLO CURSO DE ELEVAÇÃO DA CADEIRA • SISTEMA DE ELEVAÇÃO EXCLUSIVO PATENTEADO • PLACA ELETRÔNICA FORA DA REGIÃO ÚMIDA • ESTOF. COM ENCAIXE RÁPIDO • CONFORME E ERGONOMIA • EQUIPO COM 5 POSIÇÕES PARA TERMINAIS • EQUIPO COM MOVIMENTO SWIVEL • POSIÇÃO HUMAN-DRAW • EXTREMAMENTE SILENCIOSA • REFLETOR 4 LEDS COM SENSOR E MOVIMENTO ORBITAL • 2 ANOS DE GARANTIA

UND

3

25.883,33

77.649,99

66

AUTOCLAVE DE BANCADA 12 LITROS COM MANÔMETRO ANALÓGICO AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E SIMILARES, POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. EQUIPAMENTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E ABNT APLICÁVEIS AO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RDC/ANVISA VIGENTE E NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E ESTERILIZAÇÃO. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE À CORROSÃO, TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVAS MECÂNICAS LATERAIS, COM ACIONAMENTO POR MANOPLA DE 1/2 VOLTA OU 1/4 DE VOLTA, VEDAÇÃO HERMÉTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA SUA ABERTURA SOB PRESSÃO. PAINEL DE CONTROLE CONTENDO MANÔMETRO ANALÓGICO PARA INDICAÇÃO DE PRESSÃO INTERNA E TEMPERATURA CORRESPONDENTE. • CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS; • CÂMARA EM AÇO INOXIDÁVEL, VEDAÇÃO

UND

3

4.266,50

12.799,50

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	HERMÉTICA; • SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA ABERTURA DA TAMPA SOB PRESSÃO; • INDICAÇÃO DE PORTA/TAMPA ABERTA; • VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA SOBREPRESSÃO; • VÁLVULA ANTI-VÁCUO PARA EVITAR FORMAÇÃO DE PRESSÃO NEGATIVA NA CÂMARA; • GABINETE EXTERNO COM PINTURA ANTICORROSIVA OU MATERIAL RESISTENTE; • MANÔMETRO ANALÓGICO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; • CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO; • BANDEJAS INTERNAS REMOVÍVEIS; • SISTEMA DE SECAGEM GRAVITACIONAL E/OU AUTOMÁTICA AO FINAL DO CICLO; • ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V; • REGISTRO ATIVO NA ANVISA; • EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT APLICÁVEIS; • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ACOMPANHAR:- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;- BANDEJAS INTERNAS;- CABO DE ALIMENTAÇÃO;- CERTIFICADO DE GARANTIA.					
67	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS, DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E SIMILARES, UTILIZANDO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. EQUIPAMENTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E ABNT APLICÁVEIS AO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RDC/ANVISA VIGENTE E NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E ESTERILIZAÇÃO. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE, TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVAS MECÂNICAS LATERAIS, COM ACIONAMENTO POR MANOPLA DE 1/2 VOLTA OU 1/4 DE VOLTA, VEDAÇÃO HERMÉTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA SUA ABERTURA SOB PRESSÃO. PAINEL FRONTAL EQUIPADO COM MANÔMETRO ANALÓGICO PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO E TEMPERATURA DE OPERAÇÃO. • CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS; • CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL; • VEDAÇÃO HERMÉTICA; • SISTEMA DE	UND	2	7.638,26	15.276,52	



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	SEGURANÇA QUE IMPEÇA ABERTURA DA TAMPA SOB PRESSÃO; • INDICAÇÃO DE PORTA/TAMPA ABERTA; • VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA SOBREPRESSÃO; • VÁLVULA ANTI-VÁCUO PARA EVITAR FORMAÇÃO DE PRESSÃO NEGATIVA NA CÂMARA; • ESTRUTURA EXTERNA RESISTENTE À CORROSÃO; • MANÔMETRO ANALÓGICO INCORPORADO AO PAINEL; • CONTROLE AUTOMÁTICO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO; • BANDEJAS REMOVÍVEIS EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX; • SISTEMA DE SECAGEM GRAVITACIONAL E/OU AUTOMÁTICA AO FINAL DO CICLO; • ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V; • REGISTRO ATIVO NA ANVISA; • EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT APLICÁVEIS; • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ACOMPANHAR:- MANUAL EM PORTUGUÊS;- BANDEJAS INTERNAS;- CABO DE ALIMENTAÇÃO;- CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.					
68	Picador de Carne Inox Boca 22 - POTÊNCIA NOMINAL: 1.104 W. POTÊNCIA DO MOTOR: 1,5 CV. CONSUMO: 0,77 kW. h. FREQUÊNCIA: 60 Hz. PRODUÇÃO APROXIMADA: 300 kg/h. PESO: 48,50 kg. DIMENSÕES (CxAxL): 72x53x32,5 cm. Desenvolvido em conformidade com as especificações da norma NR-12 e do Inmetro.	UND	1	2.677,35	2.677,35	

1.2. O objeto do presente Termo de Referência encontra-se inserido na padronização adotada pela Administração Pública Municipal, observadas as especificações técnicas, os requisitos de desempenho, qualidade e demais características necessárias ao adequado atendimento da necessidade administrativa.

1.3. Os bens objeto da presente contratação são classificados como bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo sua descrição e julgamento mediante critérios objetivos.

1.4. A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, com vigência da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 063/2026.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da presente contratação encontra-se devidamente detalhada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, fundamenta-se na necessidade de atender às demandas dos diversos órgãos e unidades administrativas do Município de Várzea/RN, mediante a aquisição de materiais e equipamentos permanentes indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais.

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

2.2. Verificou-se a necessidade de reposição, modernização e complementação de equipamentos e materiais existentes, tendo em vista o desgaste natural pelo uso, a obsolescência de determinados bens e a ampliação das demandas dos setores municipais. A insuficiência desses recursos pode comprometer a eficiência dos serviços prestados e o adequado funcionamento da Administração Pública.

2.3. Dessa forma, a contratação visa garantir melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência na execução das atividades institucionais e a continuidade dos serviços públicos oferecidos à população, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos.

2.3. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, tendo em vista que não foi elaborado pela municipalidade.

3 – DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

3.1. A justificativa da contratação, encontra-se fundamentada no DFD, apêndice à este processo.

3.2. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados a atender às necessidades dos diversos órgãos e unidades administrativas do Município de Várzea/RN, visando proporcionar melhores condições de trabalho, modernizar a estrutura administrativa, otimizar a execução das atividades institucionais e garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

4 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá observar as especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo, garantindo que os materiais e equipamentos permanentes atendam plenamente às necessidades da Administração Municipal.

3.2. Os bens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir padrões mínimos de qualidade e desempenho, estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, bem como ser entregues em perfeitas condições de funcionamento.

3.3. A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos itens, cumprir os prazos estabelecidos, prestar garantia dos produtos quando aplicável e responsabilizar-se pela substituição de itens que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações exigidas.

3.4. Além disso, deverão ser observadas todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas na legislação vigente e no instrumento convocatório.

5 – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

5.1.1. Formalizar os serviços por meio da ordem de compra, emitida pela Secretaria responsável.

5.1.2. Não será permitido fornecimento que não for acompanhado da autorização de compra e a Administração Municipal não se responsabilizará por despesas que não atenderem esta exigência.

5.1.3. O fornecimento do objeto em desacordo com a autorização de compra e com a proposta não será aceito e deverá ser substituído ou reparado imediatamente e sem qualquer custo adicional.

5.1.4. A Entrega dos produtos objeto desta contratação, será no endereço Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, das 08:00 às 15:00 horas.

5.1.7. Os objetos desta contratação deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corrido a partir da Ordem de compra ou documento equivalente.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Na presente contratação **NAO** será admitida subcontratação.

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

5.3 Da Garantia da contratação

5.3.1. NÃO haverá exigência da garantia da contratação.

6 – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7.6 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.7 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.7.8 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.9 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

6.7.11 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.7.12 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.7.13 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.7.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7 – DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

7.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

7.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente bancária de titularidade do Contratado.

7.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município Contratante, devendo constar ainda número da licitação, item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

7.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.6 A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados.

7.6.1 As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

7.6.2 A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

8 – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na forma prevista pela Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, por se tratar de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes no Termo de Referência.

8.1.2. A escolha da modalidade Pregão Eletrônico visa ampliar a competitividade, garantir a transparência do certame, possibilitar a participação de fornecedores de diversas localidades e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.1.3. Para fins de habilitação, os licitantes deverão comprovar o atendimento às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas na legislação vigente e no edital, demonstrando capacidade para o adequado fornecimento do objeto contratado.

8.1.4. A adjudicação ocorrerá por item, permitindo maior competitividade e economicidade, em observância aos princípios da isonomia, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação Jurídica

- a) Documento de constituição da empresa e suas alterações, devidamente registrados no órgão competente;
- b) Documento de identificação dos representantes legais, quando aplicável.

8.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;
- c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;
- c) Para empresas constituídas no exercício em curso: balancete de abertura;
- d) Comprovação de registro do balanço na Junta Comercial ou via SPED Contábil, quando aplicável.
- e) A boa situação financeira será avaliada pelos seguintes índices:
 - Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$
 - Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141
 - Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

- Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

f) Os índices serão calculados pelas fórmulas usuais, admitida a comprovação por meio de memória de cálculo assinada por profissional habilitado.

g) O licitante que apresentar resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices poderá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante apresentação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, correspondente a até 10% do valor estimado da contratação, conforme permitido pela legislação.

8.2.4. Qualificação Técnica

a) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) aptidão para o fornecimento de objeto compatível com o da contratação, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando exigido no edital.

8.2.5. Declarações

a) Declarações exigidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo edital do certame.

9 – DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estimativa do valor da Contratação é de **R\$ 1.942.691,28 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).**

9.1.1. A estimativa foi elaborada com base em pesquisa mercadológica previamente realizada, considerando valores praticados no mercado para contratações similares, de modo a assegurar a compatibilidade dos preços estimados com a realidade do setor e a observância dos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 São obrigações da Contratante:

10.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

10.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

11.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12 – DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

14.1 Não à necessidade de dotação orçamentária para registro de preço.

Várzea/RN, 27 de julho de 2026.

NORÁDIA FAUSTINO DE ALMEIDA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.168.940/0001-04, com sede à Rua Coronel Felipe Jorge, 20, Centro, Várzea-RN, neste ato representado pelo Senhor **Getúlio Luciano Ribeiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 188.309.604-97, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Fazenda Várzea, Zona Rural, Várzea/RN, CEP: 59.185-000**, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº. 053/2026, SRP Pregão Eletrônico nº 010/2026**, homologado em XX/XX/2026, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, visando atender às demandas operacionais e administrativas dos diversos órgãos que compõem a estrutura do Município de Várzea/RN.

2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:	
CNPJ/MF Nº:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
RG Nº:	CPF/MF Nº:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL PORTÁTIL - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO.PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO VAZADO 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDO COM PVC, POLIÉSTER COSTURADO EM TRAMA DUPLA COM RECOBRIMENTO DE PVC COM TRATAMENTOS ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE, ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES COM COSTURAS REFORÇADAS PARA ENCAIXE DA ESTRUTURA, NÃO SENDO NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A MONTAGEM. COM 4 PÉS INDIVIDUAIS INJETADOS EM POLIPROPILENO"PP VIRGEM" EXTREMIDADES E CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTES A CARGAS E IMPACTOS, POSSUI REFORÇOS INTERNOS PARA EVITAR O CONTATO ENTRE AS CAMINHAS AO SEREM EMPILHADAS. BARRAS EM ALUMÍNIO, FÁCIL MONTAGEM E ARMAZENAMENTO, INDICADA PARA	UND	60			

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9db96917a3c5b9d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	CRIANÇAS DE 02 A 06 ANOS, PESO ATÉ 50 KG. DIMENSÕES DA CAMINHA MONTADA. 1,33 CM DE COMPRIMENTO; 54 CM DE LARGURA; 14 CM DE ALTURA.					
2	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA - PRODUTO: CADEIRA UNIVERSITÁRIA PLÁSTICA PRANCHETA PLÁSTICA – COR PRETO; MODELO: CADEIRA UNIVERSITÁRIA PLÁSTICA REFERÊNCIA DO MODELO: CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PLÁSTICA ALTURA (CM): 79 LARGURA (CM): 48 PROFUNDIDADE: 37CM PESO SUPORTADO (KG): 120 BASE: DE AÇO REFORÇADO, BASE MONTÁVEL. MAIS INFORMAÇÕES: PRANCHETA EM POLIPROPILENO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, BASE DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (MONTÁVEL), PORTA LIVROS. GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES	UND	200			
3	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA03 - CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-01 (L X P X A) 60 CM X 45 CM X 46 CM ; CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). CJA-01: ENCOSTO 33 CM X 16 CM ASSENTO 34 CM X 26 CM ALTURA ATÉ O ASSENTO 26 CM. OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA CRECHES E MATERNAL.	CONJ	200			





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	RECOMENDADO PARA CRIANÇAS 1,19M A 1,42M					
4	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA04 - CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-04 (L X P X A) 60 CM X 45 CM X 64 CM . CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). ENCOSTO 39 XM X 19 XM ASSENTO 40 XM X 35 XM ALTURA ATÉ O ASSENTO 38 CM. OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. RECOMENDADO PARA ALUNOS DE 1,33 A 1,59 M DE ALTURA.	CONJ	200			

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.



Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

5

CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA05 - CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-04 (L X P X A) 60 CM X 45 CM X 64 CM . CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). ENCOSTO 39 XM X 19 XM ASSENTO 40 XM X 35 XM ALTURA ATÉ O ASSENTO 38 CM. OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. RECOMENDADO PARA ALUNOS DE 1,33 A 1,59 M DE ALTURA.

CONJ

300

6

CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA-06 - CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA . AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA

CONJ

350





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-06 (L X P X A) 600 X 450 X 760 MM; CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-06: ENCOSTO 396 X 198 ASSENTO 400 X 430 ALTURA ATÉ O ASSENTO 460 MM; OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO. RECOMENDADO ALUNOS DE 1,59 A 1,88 M DE ALTURA.					
7	CONJUNTO INFANTIL PADRÃO FNDE - COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS – ESPECIFICAÇÃO CJC 01 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 0,93 A 1,16 M.	CONJ	28			
8	QUADRO BRANCO 120X300 - QUADRO BRANCO FABRICADO EM CHAPAS DE FIBRA BRANCA RESINADA, COM ACABAMENTO EM ALUMINIO PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTENCIA. ESPECIFICACOES: MATERIAL: CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA, COM MOLDURA EM ALUMINIO MEDIDA: 120X300CM	UND	28			
9	APARADOR BUFFET CAFÉ - BALCÃO MESA DUAS PRATELEIRAS INDUSTRIAL - APARADOR DUAS PRATELEIRAS FABRICADO EM AÇO CARBONO E MDF, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE E A PINTURA ANTICORROSIVA GARANTEM DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. DESAGN INDUSTRIAL; MATERIAL: AÇO E MDF; DIMENSÕES: LARGURA 30,5 cm; COMPRIMENTO: 80 cm; PROFUNDIDADE: 30,5 cm; PESO: 8 Kg; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 80 Kg;	UND	1			
10	ARMÁRIO ALTO COM PORTAS DE GIRO, 03 PRATILEIRAS - INTERNAS FORMANDO 04 VÃOS, EM MADEIRA, MEDINDO 800MM X 400MM X 1600MM.	UND	41			
11	ARMÁRIO EM AÇO DE ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS	UND	29			

Noradia Faustino De Almeida Oliveira.

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira.



Anexado por Diego Avelino Ferreira

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. CNPJ: 08.168.940/0001-04. Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. CNPJ: 08.168.940/0001-04.



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	DIMENSÕES (ALP/CM): 150 X 75 X 32.					
12	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO - PINTURA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI, QUANTIDADE DE PORTAS: 08 CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM) DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 70 X 40 PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI ,PESO SUPORTADO: 30KG POR COMPARTIMENTO.	UND	6			
13	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS - SUPORTE PARA PASTAS, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E REGULADORES, COR CINZA, MEDIDAS ALTURA: 1,33 CM LARGURA: 0,46 CM PROFUNDIDADE: 0,49 CM CAPACIDADE POR GAVETA 10 KG.	UND	39			
14	BELICHE - ALTURA 147CM, LARGURA 211CM, PROFUNDIDADE 95CM; GUARDA CORPO E ESCADA EM AMBOS OS LADOS; SUPORTE ANTI RUÍDO; ESTRADO LAMINADO COM 5 TRAVESSÕES; DEGRAUS REFORÇADOS COM CINCO PARAFUSOS; COM COLCHÃO DE ESPUMA DE NO MÍNIMO 12CM DE ESPESSURA.	UND	5			
15	BIRÔ - MESA COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: LARGURA: 1200 MM; PROFUNDIDADE: 650 MM; ALTURA: 760 MM; ESPESSURA: 19,4 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA.	UND	20			
16	CADEIRA ERGONÔMICA COM APOIOS DE BRAÇO REGULÁVEIS - TRANSFORME SUA ROTINA DE TRABALHO OU ESTUDO COM A CADEIRA ERGONÔMICA MAXRACER. CRIADA PARA OFERECER CONFORTO, FUNCIONALIDADE E UM VISUAL MODERNO, ELA É IDEAL PARA QUEM PASSA LONGOS PERÍODOS SENTADO E BUSCA MAIS BEM-	UND	20			

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.

Assinatura Eletrônica: c8cc171d9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	ESTAR NO DIA A DIA. COM AJUSTES DE ALTURA ENTRE 85CM E 104CM, ELA SE ADAPTA FACILMENTE À SUA NECESSIDADE. OS BRAÇOS AJUSTÁVEIS E O ENCOSTO ACOLCHOADO PROPORCIONAM SUPORTE EFICIENTE PARA A POSTURA, ALIVIANDO TENSÕES NAS COSTAS E NOS OMBROS. O ASSENTO ESPACIOSO, COM 48CM DE PROFUNDIDADE E 42CM DE LARGURA, GARANTE CONFORTO PROLONGADO, ENQUANTO A BASE GIRATÓRIA DE 62CM OFERECE FIRMEZA E MOBILIDADE SUAVER. SEU DESIGN VERSÁTIL COMBINA COM DIVERSOS AMBIENTES – DESDE ESCRITÓRIOS CORPORATIVOS ATÉ HOME OFFICES OU ÁREAS DE ESTUDO – INTEGRANDO-SE FACILMENTE À SUA ROTINA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CADEIRA ERGONÔMICA MAXRACER COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: REGULÁVEL DE 85CM A 104CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 48CM LARGURA DO ASSENTO: 42CM; LARGURA DO ENCOSTO: 50CM DIÂMETRO DA BASE: 62CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAPACIDADE MÁXIMA: 120KG; PISTÃO A GÁS PARA AJUSTE DE ALTURA APOIOS DE BRAÇO COM REGULAGEM RODAS PARA DESLOCAMENTO FÁCIL; BASE COM CINCO PONTOS DE APOIO COR: PRETO.					
17	CADEIRA FIXA - ASSENTO ESTOFADO, ENCOSTO E BASE FIXA.	UND	170			
18	CADEIRA GIGA PLUS SIZE GIRATÓRIA - ATÉ 160KG ASSENTO 52 COMP X 48 ALTURA ENCOSTO 52 COMP X 48 ALTURA ESPUMA INJETADO TECIDO J SERRANO / CORINO CORES TABELA MECANISMO FLANGE UNIVERSAL REFORÇADA ALTURA REGULÁVEL SIM – 43 A 53CM PISTÃO CLASSE 4 ARO / PROLONGADOR NAO RODÍZIOS GIRATÓRIO SIM PP ESTRELA METAL + CAPA PRESIDENTE CAPA ESTRELA PP PINTURA EPOXI CORES FERRAGEM PRETO CINZA E BRANCO SOB DEMANDA KG SUPORTADO 160KG BRAÇOS FIXO CORSA EMBALAGEM INDIVIDUAL ACOMPANHA CERTIFICAÇÕES NORMAS ATENDIDAS.	UND	20			

Assinado eletronicamente por: Faustino De Almeida Oliveira.

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira.



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

19	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA - INTERNAUTA COM BASE PRETA; ENCOSTO BAIXO EM MADEIRA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO E ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA D45. ASSENTO EM MADEIRA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO E ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA D45. BASE GIRATÓRIA EM AÇO TUBULAR, COM CAPA DE PROTEÇÃO INJETADA E RODÍZIO PP. PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. MECANISMO SIMPLES COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO DE REGULAGEM DE ALTURA. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO.	UND	20			
20	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 LONGARINAS MODELO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ACABAMENTO DOS PÉS: PONTEIRA PLÁSTICA, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO, COM CAPACIDADE: PESO POR LUGAR RECOMENDADO: USUÁRIO DE ATÉ 120 KG; ASSENTO: 50CM X 48CM X 40CM, ALTURA ATÉ O PISO 50 CM, ENCOSTO: 40CM X 29CM X 35CM, ALTURA ATÉ O PISO 87 CM.	UND	59			
21	CADEIRA PARA ESCRITORIO INTERLOCUTOR FIXA TELA MESH - CADEIRA FEITA EM ESPUMA REVESTIDA POR TECIDO, MATERIAL: MATERIAL DO ASSENTO: TELA MESH; MATERIAL DA BASE: METAL; DIMENSÕES: ALTURA TOTAL: 85 cm; ALTURA DO ENCOSTO: 45,5 cm; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 43 cm; LARGURA DO ASSENTO: 48,5 cm; LARGURA BRAÇO A BRAÇO: 54 cm; PROFUNDIDADE DO ASEENTO: 48,5 cm. COR: PRETA;	UND	15			
22	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO - COM 04 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO.	UND	365			
23	CONJUNTO MESA PLÁSTICA QUADRADA - MEDINDO 70X70CM, EM POLIPROPILENO, COM 4 CADEIRAS SEM BRAÇO.	CONJ	30			
24	ESTANTE EM AÇO, 06 PRATILEIRAS - MEDINDO 2000MM X 920MM X 300MM.	UND	56			
25	MESA DE TRABALHO RETA COM DUAS GAVETAS - EM MADEIRA, PÉS DE FERRO, OU MADEIRA - MEDINDO 740MM X 1200M X	UND	75			

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d895917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141

Anexado por Diego Avelino Ferreira
Assinado eletronicamente por Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	615MM.					
26	MESA IMPRESSORA, ESTUDOS , NOTEBOOK - FABRICADA EM MDF 15 mm, TAMPOS COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO COM PERFIL ERGOSOFT 180 EM TODA A EXTENSÃO DA MESA. PÉS EM AÇO MODELO CANOA COM SAPATAS NIVELADORAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM PRÉ TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE NANOTECNOLOGIA QUE PROMOVE UMA MELHOR RESISTÊNCIA CONTRA FERRUGEM E MELHOR FIXAÇÃO DA TINTA, SÃO ISENTOS DE METAIS PESADOS TORNANDO O TRATAMENTO AMBIENTALMENTE CORRETO. DIMENSÕES: ALTURA: 75 cm; LARGURA: 60 cm; PROFUNDIDADE: 40 cm; TAMPO: MDF; ACABAMENTO: PERFIL ERGOSOFT 180; COR: CINZA COM PRETO.	UND	2			
27	MESA PLÁSTICA QUADRADA - MEDINDO 70X70CM, EM POLIPROPILENO.	UND	26			
28	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA: FORMATO REDONDO - MATERIAL DO TAMPO: GRANITO, ACABAMENTO DA MESA: PINTURA EPÓXI, AMBIENTE PRINCIPAL: COZINHA, ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA, ESTRUTURA DO ASSENTO: AÇO, ESTRUTURA DO ENCOSTO: AÇO, ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA D-15, Q - CONJUNTO DE MESA E CADEIRA: FORMATO REDONDO, MATERIAL DO TAMPO: GRANITO, ACABAMENTO DA MESA: PINTURA EPÓXI, AMBIENTE PRINCIPAL: COZINHA, ALMOFADA DO ASSENTO: FIXA, ESTRUTURA DO ASSENTO: AÇO, ESTRUTURA DO ENCOSTO: AÇO, ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA D-15, QUANTIDADE DE LUGARES: 4, CADEIRA/BANCO ESTOFADA: SIM, MATERIAL DA BASE DA MESA: AÇO, ACABAMENTO DA CADEIRA/BANCO: PINTURA EPÓXI, REVESTIMENTO DA CADEIRA/BANCO: NAPA, MATERIAL DA ESTRUTURA DA CADEIRA: AÇO, POSSUI APOIO PARA BRAÇOS: NÃO, POSSUI APOIO PARA OS PÉS: NÃO, POSSUI SUPORTE GIRATÓRIO: NÃO, ITENS INCLUSOS: 1 MESA, 4 CADEIRAS, MANUAL DE MONTAGEM. MEDIDA DA MESA (A X L X P), CADEIRA/BANCO SUPORTA ATÉ 120KG.	UND	1			

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.



Anexado por Diego Avelino Ferreira



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	QUANTIDADE DE CADEIRAS: 4					
29	MESA REUNIÃO REDONDA – 740MMX1100MM.	UND	30			
30	POLTRONA DE ESCRITORIO GIRATORIA 200 Kg REFORÇADO - CADEIRA REFORÇADA COM BASE GIRATORIA E RODINHAS DE 65mm COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTA ATÉ 200Kg; ENCOSTO ANATÔMICO QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR E DAS COSTAS, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO, ERGONOMIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO É EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. RODINHAS DE 65mm PARA DESLIZAR COM MAIOR FACILIDADE EM DIFERENTES PISOS. ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 93 cm ~103 cm; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 45cm~55cm; ALTURA DO ENCOSTO: 49 cm; LARGURA DO ENCOSTO: 53cm; LARGURA DO ASSENTO: 53cm; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 50cm; GARANTIA: 3 meses.	UND	2			
31	POLTRONA GIRATÓRIA - ESPALDAR MÉDIO OU ALTO, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCONSTO ESTOFADO, REVESTIDA EM TECIDO, COM REGULAGEM DE ALTURA.	UND	27			
32	POLTRONA RECLINÁVEL – POLTRONA RECLINÁVEL REVESTIMENTO EM CORINO BEGE ELEGANTE, DESIGN ERGONÔMICO E SOFISTICADO, PRODUTO DURAVEL E CONFORTÁVEL. MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA REFLORESTADA EUCALIPTO, MECANISMO FERRO GALVANIZADO; ENCOSTO E ASSENTO: RECLINÁVEL; POSIÇÃO DE RECLINAGEM DO ENCOSTO: 2; MATERIAL DO ENCOSTO: ENCOSTO DESMONTÁVEL, ESPUMA D-18 SOFT, MADEIRA REFLORESTADA; DIMENSÕES DA ESPUMA: D-18; MATERIAL DO ASSENTO: ESPUMA D-23 SELADA, PERCINTA SINTÉTICA ELÁSTICA, GRAMPOS GALVANIZADOS; DIMENSÕES DA ESPUMA DO ASSENTO: D-23; PÉS: APOIO PARA PÉS; TIPOS DE PÉS: SAPATAS PLÁSTICAS; MATERIAL DOS PÉS: PLÁSTICO; DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA:82 cm; ALTURA:118 cm; PROFUNDIDADE:144 cm; PESO:34,5 kg; PESO EMBALADO: 36 kg.	UND	25			

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

33	ROUPEIRO DE AÇO COM 20 PORTAS PEQUENAS – 1,80×1,38×0,32M – CZ/CZ; MODELO: CINZA / CINZA; ALTURA (CM): 180; LARGURA (CM): 138; PROFUNDIDADE (CM): 32; PORTAS/DIVISÓRIAS: 20 PORTAS PEQUENAS; ESTRUTURA CHAPAS: #26 E #24.	UND	20			
34	A COZINHA DE AÇO COMPLETA COM BALCÃO PARA PIA - É PERFEITA PARA QUEM BUSCA QUALIDADE E FUNCIONALIDADE ALIADAS À BELEZA. ESSA COMPOSIÇÃO É COMPLETA, INCLUINDO PANELEIRO DUPLO, ARMÁRIO TRIPLO MÉDIO, ARMÁRIO DUPLO BAIXO E BALCÃO PARA PIA - AQUI CADA DETALHE CONTRIBUI PARA TORNAR A COZINHA UM PRODUTO ÚNICO: A ELEGANTE SERIGRAFIA EM ALTO RELEVO NAS PORTAS, OS APLIQUES DE ALTO BRILHO COM ACABAMENTO EM RESINA, OS PUXADORES ROBUSTOS NA COR ÔNIX, O EXCELENTE ESPAÇO INTERNO QUE O BALCÃO POSSUI. ALÉM DA ESTÉTICA DO DESIGN, OS VIDROS TEMPERADOS GARANTEM MAIS SEGURANÇA E OS PÉS POSSUEM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA TUDO PARA FACILITAR A ROTINA DE UM DOS AMBIENTES MAIS IMPORTANTES DA CASA: A COZINHA. OS PRODUTOS PASSAM POR UM PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA E ANTICORROSIVA COM ACABAMENTO BRILHOSO, QUE GARANTE A QUALIDADE POR MAIS TEMPO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PANELEIRO 80 CM 1 ARMÁRIO AÉREO 120 CM 1 ARMÁRIO AÉREO 80CM 1 BALCÃO 120 CM	UND	1			
35	A CAFETEIRA INOX 220V - TEM CAPACIDADE PARA 30 CAFÉS, ELA ACOMPANHA COLHER DOSADORA, POSSUI DETALHES EM INOX E UMA PRÁTICA JARRA DE VIDRO QUE PODE SER LEVADA À MESA. A CAFETEIRA TEM FILTRO PERMANENTE E PORTA FILTRO REMOVÍVEL, ALÉM DE PLACA DE AQUECIMENTO QUE MANTÉM O CAFÉ AQUECIDO APÓS O PREPARO.	UND	1			
36	AIR FRYER. CAPACIDADE ENTRE 3 E 5 LITROS. POTÊNCIA MÍNIMO DE 1.200W TEMPERATURA AJUSTÁVEL FAIXA DE TEMPERATURA DE 80 C A 200 C. SISTEMA DE AQUECIMENTO TECNOLOGIA DE CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE. TIMER. FUNÇÃO DE TIMER COM DURAÇÃO MÍNIMA	UND	4			

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.



Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	DE 30 MINUTOS. SEGURANÇA - AIR FRYER. CAPACIDADE ENTRE 3 E 5 LITROS. POTÊNCIA MÍNIMO DE 1.200W TEMPERATURA AJUSTÁVEL FAIXA DE TEMPERATURA DE 80 C A 200 C. SISTEMA DE AQUECIMENTO TECNOLOGIA DE CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE TIMER FUNÇÃO DE TIMER COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 MINUTOS. SEGURANÇA SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. FACILIDADE DE LIMPEZA PECAS REMOVÍVEIS E LAVÁVEIS MATERIAL CONSTRUÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR.					
37	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 12.000 BTU'S - CICLO FRIO, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, CONTROLE REMOTO TOTAL E TENSÃO DE 220V.	UND	23			
38	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 18.000 BTU'S - CICLO FRIO, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, CONTROLE REMOTO TOTAL E TENSÃO DE 220V.	UND	15			
39	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 9.000 BTU'S - CICLO FRIO, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, CONTROLE REMOTO TOTAL E TENSÃO DE 220V.	UND	41			
40	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 (DUAS) TORNEIRAS - CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO 100 LITROS, ESTRUTURA EM CHAPA GALVANIZADA NA COR BRANCA, APARADOR EM AÇO INOX, COM FILTRO E TENSÃO DE 220V.	UND	9			
41	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) TORNEIRAS - CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO 200L, ESTRUTURA EM CHAPA GALVANIZADA NA COR BRANCA, APARADOR EM AÇO INOX, COM FILTRO E TENSÃO DE 200V.	UND	9			
42	BEDOURO GELÁGUA COLUNA DE GARRAÇÃO - MEDIDA APROXIMADA (LX AX P) / CM \ U FF 0 E31,5 X 100,5 X 31,5; POTÊNCIA 97 W; PESO LÍQUIDO 12 KG; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 1,8 LITROS, COR BRANCA.	UND	25			
43	FOGÃO COM 04 BOCAS COM FORNO - CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 70 LITROS.	UND	24			

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

44	FOGÃO COM 05 BOCAS COM FORNO - CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 96 LITROS.	UND	7			
45	FOGÃO INDUSTRIAL - DE BAIXA PRESSÃO A GÁS GLP (BOTIJÃO) COM FORNO COM DOIS QUEIMADORES DUPLOS DE 14CM E DOIS SIMPLES DE 10CM; GRELHAS EM AÇO DE 30CM X 30CM 06 DEDOS; BANDEJA COLETORA DE GORDURA ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; ALTURA MÍNIMA: 81 CM, LARGURA MÍNIMA: 74 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA: 83 CM; MEDIDAS INTERNAS DO FORNO COM A TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6MM: ALTURA MÍNIMA: 30CM, LARGURA MÍNIMA: 48CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA: 38CM, CAPACIDADE MÍNIMA: 52 LITROS	UND	7			
46	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA - COM REGULADOR DE TEMPERATURA (TERMOSTATO) E TEMPORIZADOR DE ATÉ 0 A 120 MINUTOS, PAINEL MECÂNICO, CAPACIDADE: 80 LITROS. COM OPÇÃO DE AQUECIMENTO SUPERIOR E INFERIOR. TEMPERATURA MÍNIMA 120 °C MÁXIMA 320 °C. TAMANHO MÍNIMO LARGURA 62. CM, PROFUNDIDADE 43 CM. 220V. COM LUZ INTERNA, TAMPA COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO. MATERIAL DE FACIL LIMPEZA.	UND	10			
47	FREEZER HORIZONTAL DE 02 (DUAS) TAMPAS - CAPACIDADE MÍNIMA DE 500L, TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA E TENSÃO DE 220V.	UND	14			
48	LAVADORA AUTOMÁTICA DE ROUPAS - CAPACIDADE DE ROUPA SECA 13 KG; PROGRAMAS DE LAVAGEM; VELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO 730 RPM; PROGRAMAS DE SECAGEM TURBO SECAGEM: COM APENAS UM BOTÃO VOCÊ CONSEGUE ACELERAR A CENTRIFUGAÇÃO, DEIXANDO AS ROUPAS MAIS SECAS.	UND	4			
49	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 220V MATERIAL - CORPO: INOX POTÊNCIA: 1HP/800WATTS FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ROTAÇÃO: 18.000 RPM TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO COPO: 4 LITROS INOX.	UND	13			
50	LIQUIDIFICADOR INOX COPO INOX, ALTA ROTAÇÃO, 2,0 LITROS - INFORAÇÕES TÉCNICAS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM O INMETRO. PROPRIOS PARA O	UND	10			

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	PREPARO DE CREMES, BATIDAS, VITAMINAS E SUCOS A BASE DE FRUTAS NATURAIS OU POLPAS CONGELADAS. LIQUIDIFICADOR DE ALTA ROTAÇÃO COM MOTOR DE 900 W E 22.000 RPM. COPO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE NOMINAL DE 2 LITROS. GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO. CONJUNTO MANCAL/HÉLICE EM AÇO INOX LIGA ESPECIAL. COM CHAVE LIGA/DESLIGA MAIS FUNÇÃO PULSAR. ACOPLAMENTO COM SISTEMA DE AUTO COMPENSAÇÃO, FACILITANDO O ENCAIXE. POTÊNCIA DO MOTOR: 900W; FREQUÊNCIA: 50-60HZ; CAPACIDADE DO COPO: 2 L; ROTACAO: 22000 RPM. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 45CM; LARGURA: 21.5CM; PROFUNDIDADE: 20.5CM; PESO LÍQUIDO: 2.80 KG; PESO BRUTO: 3.20 KG. MEDIDAS DA EMBALAGEM: ALTURA: 31CM; LARGURA: 37CM; PROFUNDIDADE: 22.5CM; PESO BRUTO: 3.20 KG.					
51	LIQUIDIFICADOR, COPO PLÁSTICO CAPACIDADE 2L - 700W, 5 VELOCIDADES, PRETO, 220V.	UND	17			
52	MICRO-ONDAS - CARACTERÍSTICAS: COR: ESPELHADO; CAPACIDADE: 20 LITROS; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: METAL, PLÁSTICO E VIDRO; POTÊNCIA: 1100W. DIÂMETRO DO PRATO: 250MM; TECLAS FÁCEIS: FIT E MANTER AQUECIDO; OPÇÕES DESCONGELAR RÁPIDO OU DESCONGELAR POR PESO. FUNÇÃO POTÊNCIA: SIM; FUNÇÃO RELÓGIO: SIM; FUNÇÃO DISPLAY / SOUND: SIM; FUNÇÃO TIRA ODOR: SIM; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A; TAMANHO DO CORDÃO: 1 METRO; TOMADA(A): 10; PINOS (2 OU 3): 3 PINOS; VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT). PESO E DIMENSÕES: PRODUTO (A X L X C): 26,20 X 45,50 X 35,30 CM; PRODUTO ABERTO (A X L X C): 26,20 X 45,50 X 66,00 CM; PESO LÍQUIDO: 10,69KG.	UND	20			
53	REFRIGERADOR 240 LITROS - COR BRANCA, 1 PORTA, 220V, FROST FREE, DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP) 1,50m, 55 cm 62 cm, PESO APROXIMADAMENTE 40 KG	UND	15			
54	REFRIGERADOR 340 LITROS, DUAS PORTAS - BRANCAS, 220 V, FROST FREE, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 1,70M, 63 CM, 72 CM.	UND	8			

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

55	REFRIGERADOR VERTICAL FROST FREE 01 (UMA) PORTA - CAPACIDADE DE 300L, CONTROLE DE TEMPERATURA E TENSÃO DE 220V.	UND	7			
56	SANDUICHEIRA/TORRADEIRA 220V - VOLTAGEM: 220V (NÃO BIVOLT), POTÊNCIA: 750W, CAPACIDADE 2 FATIAS DE PÃO OU 2 SANDUÍCHES, PLACAS DE AQUECIMENTO ANTIADERENTES, COM SUPERFÍCIE LISA OU ESTRIADA, FUNÇÕES TOSTAR, AQUECER E DESCONGELAR, CONTROLE DE TEMPERATURA 6 A 7 NÍVEIS DE TOSTAGEM AJUSTÁVEIS, LUZES INDICADORAS LED PARA FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO, ALÇA ISOTÉRMICA, FRIA AO TOQUE, TRAVA DE SEGURANÇA SIM, PARA FECHAMENTO DURANTE O USO, BASE ANTIDERRAPANTE, COM ENROLADOR DE CABO, ARMAZENAMENTO PODE SER GUARDADA NA POSIÇÃO VERTICAL, MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO RESISTENTE OU ACABAMENTO EM INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS 22 X 8 X 21 CM, PESO CERCA DE 1,3 KG.	UND	6			
57	SMART TV HD 32" - COM TENSÃO DE 220V CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT E NO MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET, 1 SAÍDA ÓPTICA, 1 ENTRADA RF E 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE.	UND	20			
58	SMART TV LED 40" - FULL HD - CONECTIVIDADE WI-FI HDR NO MINIMO 2 ENTRADAS HDMI 2 USB, 220 V, ENTRADA DE RF E VIDEO.	UND	13			
59	VENTILADOR 40CM, SUPER TURBO - 8 PÁS; POTÊNCIA 140W; CONTROLE DE TRÊS VELOCIDADES; INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; SISTEMA OSCILANTE COM PEDESTAL	UND	32			
60	VENTILADOR DE PAREDE DIÂMETRO DE 60CM - HÉLICE PLÁSTICA E TENSÃO DE 220V.	UND	40			
61	APOIO DE BRAÇO HOSPITALAR RECLINÁVEL EM AÇO – BASE COM 4 PÉS EM AÇO INOX 201, COM ACABAMENTO POLIDO; COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX 201, COM ACABAMENTO POLIDO; HASTE SUPERIOR EM AÇO INOX, COM ALTURA REGULAGEM ATRAVÉS MANDRIL; APOIO DE BRAÇO EM AÇO INOX EM FORMATO CÔNCAVO, RECEBE ACABAMENTO ESTOFADO COM	UND	20			

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	REVESTIMENTO EM COURVIN(IMPERMEÁVEL). PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ESTRUTURA DA BASE DESMONTÁVEL, DE FÁCIL MONTAGEM – ATRAVÉS DE ROSQUEAMENTO PRODUTO ACOMPANHADO MANUAL E CHAVES QUE INTRUEM A MONTAGEM. DIMENSÕES: BASE: 40X40 cm, ALTURA MÍNIMA: 80 cm, ALTURA MÁXIMA(RECOMENDADA): 1,10 m. ÂNGULO APOIO DE BRAÇO: 60°, CAPACIDADE: 20 a 50kg. AS DIMENSÕES PODEM SOFRER VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU MENOS. GARANTIA DE FABRICAÇÃO: 12 MESES.					
62	BANQUETA MOCHO SEM ENCOSTO GIRATORIA COM REGULAGEM DE ALTURA – MATERIAL DO ASSENTO: MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA EM MATERIAL ECOLÓGICO E COM ESPUMA, MATERIAL DA ESTRUTURA: METAL CROMADO, ALTURA (cm): 49,50 À 56,00; DIÂMETRO DO ASSENTO (cm): 34,00; ESPESSURA DO ASSENTO (cm):8,00.	UND	15			
63	ESCADA PARA MACA 2 DEGRAUS - ARMÇÃO EM TUBOS REDONDOS EM AÇO CARBONO E DEGRUS REVESTIDOS EM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; SUPORTA ATÉ 90kg DADOS TÉCNICOS E CARACTERÍSTICAS – ATURA: 33cm - LARGURA: 33cm – PROFUNDIDADE TOTAL: 37 cm – PESO DE PRODUTO: 3kg; ITENS INCLUSOS – 01 ESCADA AUXILIAR PARA MACA COM 2 DEGRAUS METÉLICOS; GARANTIA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA.	UND	25			
64	MACA PARA CONSULTÓRIO - COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO 1020 BRANCA; ESPUMA ORTOPÉDICA DE ALTA RESILIÊNCIA COM DENSIDADE D33; REVESTIMENTO EM COURVIN SINTÉTICO; CABECEIRA RECLINÁVEL: ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; MEDIDAS: 192,5X65X81 CM (CXLXA); PESO PONTUAL SUPORTADO: 140 KG; PESO DISTRIBUÍDO.	UND	30			
65	CADEIRA ODONTOLOGICA - CADEIRA • ESTOFAMENTO EM PVC C/ PROTETOR DOS PÉS • ENCOSTO DE CABEÇA FIXO • 2 BRAÇOS FIXOS • PEDAL JOYSTICK 3 TECLAS UNIDADE DE ÁGUA • 1 TERMINAL SUCTOR VENTURI • 1 TERMINAL SUCTOR BY EQUIPO	UND	3			

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.



Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a39569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	• BRAÇO MECÂNICO • TAMPO DE INOX • SERINGA TRÍPLICE • 1 TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO • 1 TERMINAL DE MICROMOTOR • REFLETOR 4 LEDS COM SENSOR MOCHO • MODELO LIGHT DIFERENCIAIS: • POSIÇÃO DE TRENDELEMBURG • AMPLO CURSO DE ELEVAÇÃO DA CADEIRA • SISTEMA DE ELEVAÇÃO EXCLUSIVO PATENTEADO • PLACA ELETRÔNICA FORA DA REGIÃO ÚMIDA • ESTOF. COM ENCAIXE RÁPIDO • CONFORME E ERGONOMIA • EQUIPO COM 5 POSIÇÕES PARA TERMINAIS • EQUIPO COM MOVIMENTO SWIVEL • POSIÇÃO HUMAN-DRAW • EXTREMAMENTE SILENCIOSA • REFLETOR 4 LEDS COM SENSOR E MOVIMENTO ORBITAL • 2 ANOS DE GARANTIA					
66	AUTOCLAVE DE BANCADA 12 LITROS COM MANÔMETRO ANALÓGICO AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E SIMILARES, POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. EQUIPAMENTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E ABNT APLICÁVEIS AO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RDC/ANVISA VIGENTE E NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E ESTERILIZAÇÃO. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE À CORROSÃO, TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVAS MECÂNICAS LATERAIS, COM ACIONAMENTO POR MANOPLA DE 1/2 VOLTA OU 1/4 DE VOLTA, VEDAÇÃO HERMÉTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA SUA ABERTURA SOB PRESSÃO. PAINEL DE CONTROLE CONTENDO MANÔMETRO ANALÓGICO PARA INDICAÇÃO DE PRESSÃO INTERNA E TEMPERATURA CORRESPONDENTE. • CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS; • CÂMARA EM AÇO INOXIDÁVEL; • VEDAÇÃO HERMÉTICA; • SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA ABERTURA DA TAMPA SOB PRESSÃO; • INDICAÇÃO DE PORTA/TAMPA ABERTA; • VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA SOBREPRESSÃO; • VÁLVULA ANTI-VÁCUO PARA EVITAR FORMAÇÃO DE	UND	3			





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	PRESSÃO NEGATIVA NA CÂMARA; • GABINETE EXTERNO COM PINTURA ANTICORROSIVA OU MATERIAL RESISTENTE; • MANÔMETRO ANALÓGICO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; • CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO; • BANDEJAS INTERNAS REMOVÍVEIS; • SISTEMA DE SECAGEM GRAVITACIONAL E/OU AUTOMÁTICA AO FINAL DO CICLO; • ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V; • REGISTRO ATIVO NA ANVISA; • EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT APLICÁVEIS; • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ACOMPANHAR:- MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;- BANDEJAS INTERNAS;- CABO DE ALIMENTAÇÃO;- CERTIFICADO DE GARANTIA.					
67	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS, DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E SIMILARES, UTILIZANDO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. EQUIPAMENTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E ABNT APLICÁVEIS AO EQUIPAMENTO, INCLUINDO RDC/ANVISA VIGENTE E NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E ESTERILIZAÇÃO. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE, TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVAS MECÂNICAS LATERAIS, COM ACIONAMENTO POR MANOPLA DE 1/2 VOLTA OU 1/4 DE VOLTA, VEDAÇÃO HERMÉTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA SUA ABERTURA SOB PRESSÃO. PAINEL FRONTAL EQUIPADO COM MANÔMETRO ANALÓGICO PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO E TEMPERATURA DE OPERAÇÃO. • CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS; • CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL; • VEDAÇÃO HERMÉTICA; • SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA ABERTURA DA TAMPA SOB PRESSÃO; • INDICAÇÃO DE PORTA/TAMPA ABERTA; • VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA SOBREPRESSÃO; • VÁLVULA ANTI-VÁCUO PARA EVITAR FORMAÇÃO DE PRESSÃO NEGATIVA NA	UND	2			

Assinado eletronicamente por: Diego Avelino Ferreira. Noradia Faustino De Almeida Oliveira.



Assinatura Eletrônica: 826c17fd9d996917a36569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141



Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

	CÂMARA; • ESTRUTURA EXTERNA RESISTENTE À CORROSÃO; • MANÔMETRO ANALÓGICO INCORPORADO AO PAINEL; • CONTROLE AUTOMÁTICO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO; • BANDEJAS REMOVÍVEIS EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX; • SISTEMA DE SECAGEM GRAVITACIONAL E/OU AUTOMÁTICA AO FINAL DO CICLO; • ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V; • REGISTRO ATIVO NA ANVISA; • EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT APLICÁVEIS; • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ACOMPANHAR:- MANUAL EM PORTUGUÊS;- BANDEJAS INTERNAS;- CABO DE ALIMENTAÇÃO;- CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.					
68	Picador de Carne Inox Boca 22 - POTÊNCIA NOMINAL: 1.104 W. POTÊNCIA DO MOTOR: 1,5 CV. CONSUMO: 0,77 kW. h. FREQUÊNCIA: 60 Hz. PRODUÇÃO APROXIMADA: 300 kg/h. PESO: 48,50 kg. DIMENSÕES (CxAxL): 72x53x32,5 cm. Desenvolvido em conformidade com as especificações da norma NR-12 e do Inmetro.	UND	1			

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Várzea

CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea/RN.

termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.2. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Várzea/RN, XX de XXXXXXXXXXXX de 2026.

Getúlio Luciano Ribeiro

Prefeito Municipal



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141
Representante Legal





Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de
Várzea CNPJ: 08.168.940/0001-04. Endereço: Rua Coronel
Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN

ANEXO III – COMPROVAÇÃO E DADOS DA EMPRESA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ:			
NOME EMPRESARIAL:			
ENDEREÇO:		Nº:	CEP:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:		UF:
ENDEREÇO ELETRÔNICO “E-MAIL”:		TELEFONE:	
FOTO EXTERNA (FAIXADA) E INTERNA DA EMPRESA:			



Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141



Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: c8cc17fd9d896917a3c569d89302ecf00d40e6a40ac0095b37f162da774d2141

Diego Avelino Ferreira - CPF: 079.XXX.XXX-73 - Assinado em: 27/07/2026 11:32:32

Noradia Faustino De Almeida Oliveira - CPF: 007.XXX.XXX-37 - Assinado em: 27/07/2026 11:31:43



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmvarzea.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26727113550 e Código Autenticação: dc79908b